

Cariacica - ES, 7 de maio de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 639 / 2021.

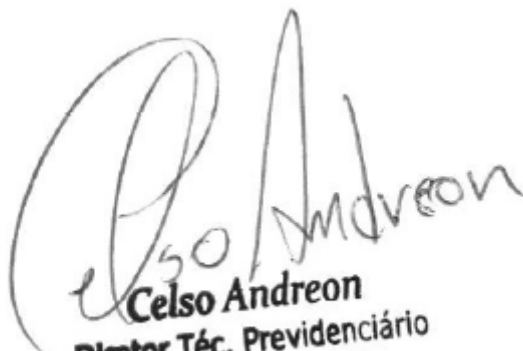
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JESSICA DE ANDRADE R SUBTIL**, matrícula **11773501**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 (**Cento e Oitenta**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **22 de abril de 2021 à 18 de outubro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158